



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0410/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DO ADVOGADO IDOSO** os advogados **José Gomes Pimentel Filho, OAB/BA nº. 258A** e **Zenora Catarina dos Santos, OAB/BA nº. 13.285**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA